CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF MANOEL RODRIGUES PINHEIRO DE MELO

CNPJ: 02.772.388/0001-74

ENDEREÇO: AV. CENTRAL Nº 2000 - ACARACUZINHO- MARACANAÚ-CE

E-MAIL: mpinheiroemef@maracanau.ce.gov.br

FONE:(85) 987408193 PROCESSO Nº 12/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF MANOEL RODRIGUES PINHEIRO DE MELO torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS PARA TRANSPORTE COM CAPACIDADE PARA 40 PASSAGEIROS, COM VIAGEM DE IDA E VOLTA PARA UMA AULA DE CAMPO NO PARQUE DO COCO, NA CIDADE DE FORTALEZA, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS DO 9º ANO INTEGRAL, A ser custeado com recursos do Programa Jornada Escolar Ampliada.

. As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF MANOEL RODRIGUES PINHEIRO DE MELO no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei №. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que n\u00e3o atendam as condi\u00f3\u00f3es deste aviso de cota\u00e7\u00e3o de pre\u00e7os;
- Possuir vinculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados; o Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.
- O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 14 de outubro de 2025

Presidente do Conselho Escolar



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

PROGRAMA DE JORNADA ESCOLAR AMPLIADA

		I KOOKAMA	A DE JORNA	DA LJC			II LIADA		
1	PESQUISA	. №: 12/2025							
	CONSELHO: ESCOLAR DA EMEIEF MANOEL RODRIGUES 3 N° DO CNPJ			:NPJ: N° DO CNPJ: (2.772.388/0001-74				
4	ENDEREÇO: AV CENTRAL, 2000 – ACARACUZINHO– MARACANAÚ – CEARÁ								
5	MARACANAU: 14 / 10 / 2025				ATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA				
6	Solicitamos informar até 20 / 10 / 2025 os preços para a relação discriminada abaixo								
7	Bens Materiais/Serviços								
QUADRO 1	7.1-N°	7.2-Discriminação		7.3-UNID.		7.4- QUANT.	7.5-Preço Unit. do Item (R\$)	7.6-Preço Total do Item (R\$)	
no	01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE OBUS PARA TRANSPORTE CODADE PARA 40 PASSAGEIRO GEM DE IDA E VOLTA PARA UCAMPO NO PARQUE DO CODADE DE FORTALEZA, OBJEDESENVOLVIMENTO DA APRODOS DO 9º ANO INTEGRAL DATA: 04 DE NOVEMBRO DE SAÍDA: 08:00 ESCOLA RETORNO: 12:00	OM CAPACI- OS, COM VIA- IMA AULA DE OCO, NA CI- ETIVANDO O RENDIZAGEM	SERV		DO HEM (R\$)	DO ITEM (R\$)		
7.7-Preço Total: (R\$):									
								1	

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

- A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:
- b) período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação:
- C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 20 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR
- D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	Nome do Proponente:						
10	ENDEREÇO:						
11	CPF ou CGC:	12	RG:				
13	Assinatura do Proponente:						